



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: Capelania	
Responsável pela Demanda: CT (CN) 17.0527.00 Bento Oliveira de Almeida	
E-mail: bento.oliveira@marinha.mil.br	Telefone: (21) 96738-4545

<p>1. Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>2.1. faz-se sendo necessário para os eventos e para o andamento da faina uma execução com qualidade e com melhores materiais para uma melhor eficiência.</p>
<p>3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição</p> <p>3.1 Uma unidade</p>
<p>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição</p> <p>4.1. 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.</p>
<p>5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.680,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:</p> <p>5.1. Ação Interna : B441MRZ; 5.2. Fase 02; 5.3. Item DD; 5.4. Fonte de Recurso (FR) 1000000000; 5.5. Natureza de Despesa (ND) ; 339039; 5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52131; e</p>

5.7. Programa de Trabalho (PT) . 174713

6. Indicação do (s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

BENTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Capitão-Tenente (CN)
Encarregado da Assistência Religiosa

Itaguaí-RJ.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas